

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 044/2023

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da Secretária de Educação deste Município de Saloá/PE.

Pelo presente Instrumento de um lado como **Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ**, sita à Praça São Vicente, nº 43 – Centro – Saloá/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.455.714/0001-00, através da Secretária Municipal de Educação, neste ato representada pelo Sr. Fabio Pereira Brandão, portador do CPF/MF sob o nº 029.762.364-88 e RG sob o nº 5.290.564 SSP/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI DO EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.536.960/0001-57, com sede na RUA DOM MÁRIO VILAS BOAS- São José-GARANHUNS-PE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 143.310.124-68, com fulcro no Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Eletrônico 002/2023, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores bem como sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 03 de maio de 2024 à 03 de julho de 2024, de acordo com o Art. 57, parágrafo primeiro da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições constantes no Contrato original ora aditado, não alcançados pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

SALOÁ/PE, 02 de maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ
FABIO PEREIRA BRANDÃO
CPF Nº 029.762.364-88
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI
CNPJ Nº 06.536.960/001-57
CELSO CAVALCANTI DO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

